



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 275/20

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.780/2016;

RESOLVE :-

Determinar a prorrogação, para mais 30 (trinta) dias, do prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados:

PROCESSO	PORTARIA
8854/2019	267/2019
16456/2019	529/2019
10496/2019	267/2019
15982/2019	501/2019
13401/2019	405/2019
13629/2019	450/2019

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de setembro de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria